

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

São Paulo, 25 de outubro de 2006

PAUTA

1. Apresentação do CB-CN
2. Situação atual do CB-CN
3. Plano de atuação para os próximos 12 meses
4. Atualização do cadastro de sócios
5. Eleição para o preenchimento de 05 vagas do Conselho Consultivo
6. Modificação dos estatutos do CB-CN: mudança de sede social

1. APRESENTAÇÃO DO CB-CN

- O que é o Clube Brasileiro-Catalão de Negócios (CB-CN)?
 - O CB-CN é uma associação brasileira sem fins lucrativos que visa reunir os empresários de ascendência catalã sediados no Brasil e as empresas brasileiras com interesses econômicos ou culturais com a Catalunha.
 - Finalidades do CB-CN:
 - Promover oportunidades de negócio entre seus sócios
 - Estimular o intercâmbio comercial entre o Brasil e a Catalunha
 - Servir de interlocutor com as instituições públicas
 - Participar, promover e patrocinar eventos, work-shops, conferências, rodas de negócios e outros

- Quem pode ser sócio do CB-CN?
 - Empresas (pessoas jurídicas) com capital total ou parcialmente de origem catalã
 - Empresários ou profissionais (pessoas físicas) de ascendência catalã
 - Qualquer pessoa física ou jurídica interessada em estreitar os contatos empresariais entre o Brasil e a Catalunha, com independência de sua nacionalidade ou ascendência

2. SITUAÇÃO ATUAL DO CB-CN

FEVEREIRO DE 2006:

O CB-CN é reconhecido pelo Governo Catalão como Comunidade Catalã no Exterior



JULHO DE 2006:

Início da parceria entre o COPCA e o CB-CN



3. PLANO DE ATUAÇÃO PARA OS PRÓXIMOS 12 MESES

- Almoços com palestra
- Cursos
- Seminários
- Comunidade de interesse virtual – *Anella* do COPCA
- Bolsas para estágios em empresas catalãs
- Outras...

ANELLA do COPCA



BOLSAS – ESTÁGIO (BEQUES)

- O COPCA financia 6 bolsas para realizar estágios em empresas catalãs no primeiro semestre de 2007.
- Perfil do estagiário: estudante universitário nos dois últimos anos de faculdade ou profissional recém formado.
- Processo de seleção:
 1. Divulgação do programa entre empresas interessadas em receber os estagiários (até 15 de novembro)
 2. Publicidade do programa em faculdades (até 30 de novembro)
 3. Seleção dos candidatos (até 15 de dezembro).

4. ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DOS SÓCIOS

5. ELEIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE CINCO VAGAS DO CONSELHO CONSULTIVO

Artigo 14º O Conselho Consultivo é o órgão que conhece, aprecia, e emite pareceres referentes aos assuntos que lhes sejam consultados pelos órgãos deliberativos do CB-CN. Este Conselho será composto por até 21 sócios, eleitos em Assembleia Ordinária entre os sócios fundadores ou titulares.

*6. MODIFICAÇÃO DOS ESTATUTOS:
MUDANÇA DE SEDE SOCIAL*

NOVA SEDE SUGERIDA:
Av. Juscelino Kubitschek, 1726 conj 111 sala 9
Cep 04543-000 Vila Olímpia
São Paulo SP